Citrino Venture Partners FIP – Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada

(CNPJ 56.212.439/0001-32)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de março de 2026

Citrino Venture Partners FIP – Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	12

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e à Administradora do
Citrino Venture Partners FIP – Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **Citrino Venture Partners FIP – Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir, intitulada "Base para opinião com ressalvas" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Citrino Venture Partners FIP – Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada** em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5.1 às demonstrações contábeis, em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimento em cotas do Niche II Tecnologia FIP Multiestratégia ("fundo investido"), no montante de R$ 3.600 mil, que representava 11,67% do patrimônio líquido do Fundo. As demonstrações contábeis do fundo investido, referentes ao exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2026, foram emitidas com abstenção de opinião pelos seus auditores independentes, em decorrência da impossibilidade de obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo de seus investimentos na NSTech Luxembourg Holding S.A., no montante de R$ 67.693 mil em 28 de fevereiro de 2026, que representava 101,94% do patrimônio líquido do fundo investido. Em razão desse assunto, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes no valor do investimento do Fundo no Niche II Tecnologia FIP Multiestratégia e nos elementos correspondentes das demonstrações contábeis.

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5.3 às demonstrações contábeis, em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimento na Bewater SPV Skyone, entidade constituída no exterior, no montante de R$ 5.577 mil, que representava 18,08% do patrimônio líquido do Fundo. A mensuração do valor justo desse investimento foi realizada pela Administradora com base em informações financeiras não auditadas da entidade investida. Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente, por meio de procedimentos alternativos, que nos permitisse validar a razoabilidade e a integridade das informações utilizadas na determinação do valor justo desse investimento em 31 de março de 2026. Consequentemente, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustes no valor justo desse investimento e nos elementos correspondentes das demonstrações contábeis.

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 5.2 às demonstrações contábeis, em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimentos em ações de companhias fechadas – sem cotação em bolsa, no montante de R$ 1.850 mil referente à Cromai Tecnologias Agrícolas S.A. (“Cromai”), que representava aproximadamente 6,00% do patrimônio líquido do Fundo. A Administração do Fundo determinou o valor justo desse investimento com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador independente, o qual utilizou, dentre outros aspectos, metodologias e premissas não observáveis. Embora a metodologia adotada pela administração e gestão do Fundo esteja condizente com métodos adotados e aceitos pelo mercado, os cálculos foram realizados com base em determinados dados contábeis e financeiros de 31 de dezembro de 2025 da Cromai, sendo que as demonstrações contábeis auditadas da referida empresa, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram emitidas até a conclusão de nossos exames. Dessa forma, ainda que não tenha sido identificado problemas sobre a metodologia adotada para mensuração do valor do referido investimento em 31 de março de 2026, não nos foi possível obter evidências de auditoria, apropriadas e suficientes, para assegurar a inexistência de eventuais distorções sobre os referidos dados contábeis e financeiros utilizados nos cálculos, as quais, se existentes, poderiam afetar a mensuração do valor destes investimentos em 31 de março de 2026, bem como o resultado por ele gerado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para opinião com ressalvas”, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Valorização dos investimentos em contratos de mútuos conversíveis em ações

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, parte dos investimentos do Fundo são compostos por contratos de mútuo.

Para determinação do valor desses investimentos em 31 de março de 2026, a Administração do Fundo adotou diferentes metodologias de mensuração, considerando as características e as informações disponíveis para cada investimento, conforme detalhado na referida nota explicativa.

Considerando a relevância dos investimentos em contratos de mútuo em relação ao patrimônio líquido do Fundo, seus efeitos sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, bem com os critérios e premissas adotados pela Administração para mensuração desses investimentos, consideramos este como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) confronto da carteira de investimentos com os respectivos contratos de mútuos e demais documentos relacionados às operações; (ii) avaliação das condições contratuais, incluindo os termos de conversibilidade, vencimento, remuneração e demais condições relevantes; (iii) para o investimento na Ibbx Holdings Limited, recálculo do valor do investimento com base nos dados e condições previstos no respectivo contrato; (iv) para os investimentos na Allievo Ultrapão e na Allievo V360, envolvimento de nossos especialistas em avaliação para nos auxiliarem na análise das metodologias utilizadas na determinação do valor justo; e (v) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base nos procedimentos descritos anteriormente, consideramos que as valorizações dos investimentos estão adequadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de setembro de 2026.

Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

CITRINO VENTURE PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.212.439/0001-32

Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**144**	**0,46**		**87**	**0,33**
Disponibilidades				**1**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-		1	-
Cotas de fundo de investimento financeiro				**143**	**0,46**		**86**	**0,33**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.F.		Cotas	82.332	143	0,46	56.955	86	0,33
Títulos e valores mobiliários	**5**			**19.095**	**61,91**		**14.772**	**55,89**
Cotas de fundo de investimento em participações	**5.1**			**3.600**	**11,67**		**3.190**	**12,07**
Niche II Tecnologia FIP Multiestratégia		Cotas	2.799	3.600	11,67	2.799	3.190	12,07
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.2**			**6.072**	**19,69**		**8.711**	**33**
Cromai Tecnologias Agrícolas S.A.		Ações	4.764.059	1.850	6,00	4.764.059	3.589	13,58
Ibbx Holdings Limited		Ações	8.042.961	3.324	10,78	8.042.961	3.733	14,13
Deep Brasil Informações e Tecnologia S.A		Ações	194	898	2,91	194	1.389	5,25
Cotas de fundos de investimento no exterior	**5.3**			**9.423**	**30,55**		**2.871**	**10,86**
Bewater SPV Skyone		Cotas	500	5.577	18,08	500	2.871	10,86
BL-1209 Fund I		Cotas	250	1.311	4,25		-	-
PO-0716 Fund I		Cotas	470	2.535	8,22		-	-
Instrumentos de dívida conversíves	**6**			**11.668**	**37,83**		**11.618**	**43,97**
Contratos de mútuo				**11.668**	**37,83**		**11.618**	**43,97**
Ibbx Holdings Limited		Safe	1.000	5.837	18,92	1.000	5.837	22,09
Allievo Participações 10 Ltda. ("Ultrapão")		Mútuo	5.000	4.960	16,08	5.000	5.222	19,76
Allievo Participações 12 Ltda. ("V360")		Mútuo	542	517	1,68	542	559	2,12
Allievo Participações 12 Ltda. ("V360")		Mútuo	413	354	1,15	-	-	-
Outros valores e bens				**-**	**-**		**7**	**0,03**
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**7**	**0,03**
Despesas diversas					-		7	0,03
Total do ativo				**30.907**	**100,20**		**26.485**	**100,22**
Outras obrigações				**62**	**0,20**		**58**	**0,22**
Outras despesas administrativas				38	0,12		42	0,16
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			17	0,06		16	0,06
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			7	0,02		-	-
Patrimônio líquido				**30.845**	**100,00**		**26.427**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**30.907**	**100,20**		**26.485**	**100,22**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CITRINO VENTURE PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.212.439/0001-32

Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido do exercício/período	Nota	2026	16/10/2024 a 31/03/2025
Resultado		**128**	**(2.774)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**491**	**(3.013)**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior		2.694	(189)
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5.2**	(2.639)	(3.283)
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5.1**	410	391
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	26	68
Resultado com instrumentos de dívida		**(363)**	**239**
Resultado com contratos de mútuo	**6**	(363)	239
Encargos	**9**	**(353)**	**(619)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(64)**	**(117)**
Consultoria jurídica		(21)	(62)
Auditoria e custódia		(34)	(31)
Serviços de avaliação		(9)	-
Despesa com estruturação		-	(24)
Despesas da Administração	**15**	**(279)**	**(106)**
Taxa de administração		(193)	(87)
Taxa de gestão		(46)	-
Despesas de controladoria		(40)	(19)
Demais despesas		**(10)**	**(396)**
Outras Despesas		(3)	(394)
Taxa de fiscalização CVM		(7)	(2)
Resultado líquido do exercício/período		**(225)**	**(3.393)**
Quantidade de cotas	**10**	*34.462,8823*	*29.819,8824*
Resultado por cota - valor em R$		*(6,53)*	*(113,78)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CITRINO VENTURE PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.212.439/0001-32

Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2026	16/10/2024 a 31/03/2025
Resultado líquido do exercício/período	**(225)**	**(3.393)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**(225)**	**(3.393)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CITRINO VENTURE PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.212.439/0001-32

Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 16 de outubro de 2024 (*)		**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas	**12**	29.820	-	29.820
Resultado líquido do período		-	(3.393)	(3.393)
Em 31 de março de 2025		**29.820**	**(3.393)**	**26.427**
Emissão de cotas	**12**	4.643	-	4.643
Resultado líquido do exercício		-	(225)	(225)
Em 31 de março de 2026		**34.463**	**(3.618)**	**30.845**

(*) Data de início das atividades da Classe.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CITRINO VENTURE PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 56.212.439/0001-32

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto

Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2026	16/10/2024 a 31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	26	68
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(21)	(62)
(-) Pagamento de consultoria especializada		-	(93)
(-) Pagamento de taxa de administração		(192)	(71)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(39)	(16)
(-) Pagamento de despesa de estruturação		-	(24)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(39)	-
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(2)	(2)
(-) Pagamento de auditoria externa		(29)	-
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(8)	-
(-) Despesas diversas		(11)	(300)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(315)**	**(500)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5.2**	-	(11.995)
(Aquisição) de contratos de mútuo	**6**	(413)	(11.379)
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações	**5.1**	-	(2.799)
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento no exterior		(3.858)	(3.060)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(4.271)**	**(29.233)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	4.643	29.820
Caixa líquido das atividades de financiamento		**4.643**	**29.820**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**57**	**87**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	**4**	87	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	**4**	144	87
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**57**	**87**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período		**(225)**	**(3.393)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5.2**	2.639	3.472
(Redução) Aumento de outros passivos		5	58
(Aumento) Redução de outros ativos		7	(7)
Resultado com contratos de mútuo	**6.1**	363	(239)
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5.1**	(410)	(391)
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior		(2.694)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(315)**	**(500)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Citrino Venture Partners Fundo de Investimento em Participações – Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 1º de agosto de 2024, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 16 de outubro de 2024. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

A Classe Única do Citrino Venture Partners Fundo de Investimento em Participações – Investimento no Exterior – Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe tem prazo de duração de 08 (oito) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

A Classe buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de Ativos Alvo, durante o Período de Investimento, sendo observado que, caso aplicável, a Classe Única deverá participar do processo decisório de cada uma das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de Ativos Alvo que integrem os respectivos blocos de Controle das Sociedades Investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das Sociedades Investidas, conforme o caso; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe Única efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CMN nº 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida Instrução:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Citrino Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 18 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

e) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os contratos de mútuos são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

Os títulos privados integrantes da carteira da Classe são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 31 de março de 2026 e 2025, a administração da Classe concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

Os resultados com mútuos conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica “Resultado com contratos de mútuo”.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,7396	82.332	143
Total		**82.332**	**144**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5166	56.955	86
Total		**56.955**	**87**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe obteve resultado positivo com aplicações em cotas de fundo no valor de R$ 26 (R$ 68 no período de 16 de outubro de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 31 de março de 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Fundo de investimento em participações

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo:

	31 de março de 2026		
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
Niche II Tecnologia FIP Multiestratégia.	2.799	2.799	3.600
Total	**2.799**	**2.799**	**3.600**

	31 de março de 2025		
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
Niche II Tecnologia FIP Multiestratégia	2.799	2.799	3.190
Total	**2.799**	**2.799**	**3.190**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

		2026		
Cotas de Fundos de Investimento	**Saldo anterior**	**Aplicação/Resgate**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Niche II Tecnologia FIP Multiestratégia	3.190	-	410	3.600
Total	**3.190**	**-**	**410**	**3.600**

		2025		
Cotas de Fundos de Investimento	**Saldo anterior**	**Aplicação/Resgate**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Niche II Tecnologia FIP Multiestratégia	-	2.799	391	3.190
Total	**-**	**2.799**	**391**	**3.190**

a) Descrição dos Fundos de investimento - Cotas de fundos de investimento em participações

- **Niche II Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**
  CNPJ/MF: 58.329.283/0001-08

A Classe Única do NICHE II Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, constituída sob a forma de condomínio fechado, está registrada nos termos do Anexo IV da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Classe" e "Resolução CVM 175", respectivamente). O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos.

Em 04 de dezembro de 2024, o Fundo investiu R$ 2.799 por meio da subscrição de 2.799 (duas mil setecentas e noventa e nove) cotas.

As demonstrações contábeis de Niche II Tecnologia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, referente ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, foram auditadas pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S, que emitiram seu relatório em 24 de julho de 2026, com modificação de opinião.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2026

Considerando as indicações do Art 9° da ICVM 579, em 31 de março de 2026, a Administradora do Fundo considerou a última cota divulgada de cada Fundo investido para refletir o valor justo dos investimentos na carteira do Fundo.

5.2 Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de março 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Cromai Tecnologias Agrícolas S.A.	4.764.059	3.283	1.850	3,39%
Ibbx Holdings Limited	8.042.961	7.384	3.324	3,03%
Deep Brasil Informações e Tecnologia S.A.	283	1.328	898	0,79%
Total		**11.995**	**6.072**	

	31 de março 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Cromai Tecnologias Agrícolas S.A.	4.764.059	3.283	3.589	4,00%
Ibbx Holdings Limited	8.042.961	7.384	3.733	3,03%
Deep Brasil Informações e Tecnologia S.A.	194	1.328	1.389	1,15%
Total		**11.995**	**8.711**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		2026		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Cromai Tecnologias Agrícolas S.A.	3.589	-	(1.739)	1.850
Ibbx Holdings Limited	3.733	-	(409)	3.324
Deep Brasil Informações e Tecnologia S.A	1.389	-	(491)	898
Total	**8.711**	**-**	**(2.639)**	**6.072**

		2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Cromai Tecnologias Agrícolas S.A.	-	3.283	307	3.589
Ibbx Holdings Limited	-	7.384	(3.651)	3.733
Deep Brasil Informações e Tecnologia S.A	-	1.328	61	1.389
Total	**-**	**11.995**	**(3.283)**	**8.711**

a) Descrição das companhias investidas

- **Cromai Tecnologias Agrícolas S.A. ("Cromai")**

A Cromai Tecnologias Agrícolas S.A. é uma empresa de tecnologia que utiliza inteligência artificial para analisar imagens e oferecer diagnósticos precisos no setor agrícola e industrial. Seu foco está na identificação de padrões em imagens, permitindo embasamento para tomadas de decisões agronômicas e industriais. Eles revolucionam a geração de dados agrícolas por meio da análise de imagens, com mais de 75 milhões de imagens diagnosticadas e 800 mil amostras de impurezas vegetais analisadas. Além disso, atendem a mais de 90 clientes, incluindo usinas de cana-de-açúcar e produtores, contribuindo para a transformação digital do agronegócio brasileiro.

Em 29 de novembro de 2024, por deliberação do Conselho de Administração, o Fundo subscreveu o montante de R$ 3.283, correspondente à aquisição de 4.764.059 (quatro milhões, setecentas e sessenta e quatro mil e cinquenta e nove) ações ordinárias equivalentes a 4,00% do capital social da companhia.

Durante o exercício, a participação do Fundo na investida foi diluída em função de nova emissão de ações realizada pela Companhia, da qual o Fundo não participou.

As demonstrações contábeis da Cromai, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foram emitidas até o momento da aprovação das demonstrações do Fundo.

- **IBBX Holdings Limited ("IBBX Holdings")**

A IBBX Holdings Limited (IBBX Holdings) é uma sociedade organizada nas Ilhas Cayman que possui controle indireto na IBBX Inovação em Sistemas de Software e Hardware Ltda ("IBBx").

A IBBx surgiu em 2016, na cidade de Capivari, São Paulo, onde desenvolveu um sistema que faz a captura de energia perdida no ar no formato de sinais eletromagnéticos emitidos por antenas de rádio, TV e telefonia celular, o Energy Harvesting. Por meio do seu protocolo proprietário de comunicação, a IBBx consegue trafegar os dados a longas distâncias por meio de uma onda eletromagnética de baixa frequência, ideal para ambientes industriais (com alta poluição eletromagnética, muitas barreiras, áreas externas e baixa conectividade).

Em 18 de dezembro de 2024 foi efetivado contrato de aquisição de ações entre Fundo e IBBX Holdings, onde foi aportado na IBBX Holdings o valor de R$7.384 por 4.612.539 ações ordinárias da Companhia e 3.430.422 ações preferenciais da Série A-1 da Companhia equivalentes a 3,03% do capital social da companhia.

As demonstrações contábeis da IBBX Holdings referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes Ltda., que emitiu seu relatório em 22 de junho de 2026, sem modificações na opinião do auditor independente.

- **Deep Brasil Informação e Tecnologia S.A ("Deep")**

A Deep Brasil Informação e Tecnologia S.A. é uma empresa brasileira com sede em São José dos Campos, SP fundada em 9 de julho de 2020. Ela atua no setor de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. A Deep tem como objetivo se tornar uma referência em gestão da informação, análise de dados e inteligência artificial. Ela apoia seus clientes e parceiros de negócio em áreas como gestão de cobrança, gestão de ativos, financiamentos, renegociação de dívidas, seguros, vendas, SAC e contact centers.

Em 23 de outubro de 2024 através da Assembleia Geral Extraordinária, o Fundo subscreveu R$ 1.328 por 194 ações preferenciais da companhia equivalente a 1,15% de participação do capital social da companhia.

Durante o exercício, a participação do Fundo na investida foi diluída em função de nova emissão de ações realizada pela Companhia, da qual o Fundo não participou.

Em outubro de 2025, o Fundo na qualidade de detentor de ações preferenciais Série A, recebeu 89 ações.

As demonstrações contábeis da Deep, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Ecovis WFA que emitiram seu relatório em 31 de março de 2026, sem modificação de opinião.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2026

b.1) Valor justo por laudo de avaliação

O valor justo das companhias Cromai, IBBX e DEEP no Fundo, em 31 de março de 2025, foi avaliado pela UHY Bendoraytes & Cia, Auditores Independentes, ("UHY").

A UHY é uma rede internacional colaborativa de firmas independentes que oferecem serviços de auditoria, impostos e consultoria em todo o mundo. Fundada em 1986, a UHY possui mais de 320 escritórios em mais de 100 países.

No Brasil, a UHY é representada pela UHY Bendoraytes, que tem mais de 60 anos de experiência no mercado. A UHY Bendoraytes é conhecida por sua expertise no mercado de capitais brasileiro e internacional, oferecendo uma ampla gama de serviços, incluindo auditoria de demonstrações financeiras, consultoria contábil, due diligence e compliance.

Para determinação do valor justo das investidas, foi adotada a abordagem de mercado por meio da metodologia de calibração à rodada de investimento. Essa metodologia utiliza como ponto de partida o preço efetivamente pago na transação mais recente de cada companhia investida, considerado a melhor evidência de mercado disponível para o ativo. A partir dessa referência, são aplicados ajustes baseados em múltiplos de empresas comparáveis do mesmo setor e estágio de desenvolvimento, considerando fatores como crescimento, maturidade, porte, execução do plano de negócios e demais eventos observados entre a data da rodada e a data-base da avaliação. O valor da empresa é estimado mediante a aplicação de múltiplos de receita sobre a receita de referência de cada investida, ajustado pelo respectivo caixa líquido para determinação do Equity Value.

Cromai Tecnologias Agrícolas S.A.

	Cromai
Equity Value	54.612
Participação na investida	3,3872%
Valor justo	**1.850**

Deep Brasil Informações e Tecnologia S.A.

	Deep
Equity Value	114.368
Participação na investida	0,7854%
Valor justo	**898**

IBBX Holdings Limited

	IBBX
Equity Value	109.701
Participação na investida	3,0300%
Valor justo	**3.324**

5.3 Cotas de fundos de investimento no exterior

Em 31 de março de 2026 (não havia posição em 31 de março de 2025), a Classe detém em sua carteira cotas de fundo de investimento no exterior conforme demonstrado abaixo:

	31 de março de 2026		
Cotas de Fundo de Investimento no exterior	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
Bewater SPV Farmtech LLC	500	3.060	5.577
BL-1209 Fund I	250	1.311	1.311
PO-0716 Fund I	470	2.547	2.535
Total		**6.917**	**9.423**

	31 de março de 2025		
Cotas de Fundo de Investimento no exterior	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**
Bewater SPV Farmtech LLC	500	3.060	2.871
Total		**3.060**	**2.871**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2026, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

		2026		
Cotas de Fundos de Investimento no exterior	**Saldo anterior**	**Aplicação**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Bewater SPV Farmtech LLC	2.871	-	2.706	5.577
BL-1209 Fund I	-	1.311	-	1.311
PO-0716 Fund I	-	2.547	(12)	2.535
Total	**2.871**	**3.858**	**2.694**	**9.423**

		2025		
Cotas de Fundos de Investimento no exterior	**Saldo anterior**	**Aplicação**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Bewater SPV Farmtech LLC	-	3.060	(189)	2.871
Total	**-**	**3.060**	**(189)**	**2.871**

a) Descrição dos Fundos de investimento - Cotas de fundos de investimento no exterior.

- **Bewater SPV Farmtech LLC**

O Bewater SPV Farmtech é um veículo de propósito específico (Special Purpose Vehicle – SPV), estruturado com o objetivo exclusivo de realizar investimento na empresa Farmtech, A Farmtech é uma empresa brasileira de tecnologia voltada para o agronegócio, especializada em oferecer crédito digital rural por meio de uma plataforma 100% digital. Seu foco é facilitar o acesso ao financiamento para produtores rurais, revendas e indústrias do setor agrícola.

Em 19 de dezembro de 2024, o Fundo realizou um aporte no valor de US$ 500. Na data da transação, considerando a cotação PTAX do dia, o valor do investimento foi equivalente a R$ 3.060.

- **BL-1209 Fund I**

A Bluprynt Inc. é uma empresa norte-americana objeto do investimento realizado por meio do veículo BL-1209 Fund I, estruturado sob a forma de fundo de investimento (*limited partnership*) nos Estados Unidos. A Classe realizou sua subscrição na Classe A do BL-1209 Fund I, tornando-se cotista do veículo e obtendo exposição econômica indireta à Bluprynt Inc.

Em janeiro de 2026, a Classe realizou aporte no montante de US$ 250, mediante subscrição de participação no BL-1209 Fund I. Na data da transação, considerando a taxa de câmbio contratada, o valor do investimento correspondeu a aproximadamente R$ 1.311.

- **PO-0716 Fund I**

A Pointsville, LLC é uma empresa norte-americana objeto do investimento realizado por meio do veículo PO-0716 Fund I, estruturado sob a forma de fundo de investimento (limited partnership) nos Estados Unidos. O Fundo realizou sua subscrição na Classe A do PO-0716 Fund I, tornando-se cotista do veículo e obtendo exposição econômica indireta à Pointsville, LLC. O veículo é administrado por seu General Partner, Fund GP, LLC, e conta com a gestão da Valor Venture Management, LLC.

Em 14 de agosto de 2025, a Classe realizou aporte no montante de US$ 470 mediante subscrição de participação no PO-0716 Fund I. Na data da transação, considerando a taxa de câmbio contratada, o valor do investimento correspondeu a aproximadamente R$ 2.547.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2026

- **Bewater SPV Farmtech LLC**

Considerando as indicações do Art9° da ICVM 579, em 31 de março de 2026, a Administradora do Fundo considerou a última cota divulgada de cada Fundo investido para refletir o valor justo dos investimentos na carteira do Fundo.

- **BL-1209 Fund I e PO-0716 Fund I**

Em 31 de março de 2026, os investimentos BL-1209 Fund I e PO-0716 Fund I permaneceram registrados pelo valor do aporte atualizado pela PTAX da data-base da Classe.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

6.1 Contratos de Mútuos e Safe

Em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe mantém contratos de mútuo conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

			31 de março de 2026		
Mútuos e Safe conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
Ibbx Holdings Limited	Safe	-	5.837	5.837	-
Allievo Participações 10 Ltda. (“Ultrapão”)	Mútuo	25/10/2029	5.000	4.960	IPCA + 6%
Allievo Participações 12 Ltda. (“V360”)	Mútuo	04/12/2029	542	517	IPCA + 6%
Allievo Participações 12 Ltda. (“V360”)	Mútuo	04/12/2029	413	354	IPCA + 6%
Total			**11.792**	**11.668**	

			31 de março de 2025		
Mútuos e Safe conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
Ibbx Holdings Limited	Safe	-	5.837	5.837	-
Allievo Participações 10 Ltda. (“Ultrapão”)	Mútuo	25/10/2029	5.000	5.222	IPCA + 6%
Allievo Participações 12 Ltda. (“V360”)	Mútuo	04/12/2029	542	559	IPCA + 6%
Total			**11.379**	**11.618**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025:

		2026		
Movimentação - Mútuos e Safe conversíveis em ações	**2025**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
Ibbx Holdings Limited	5.837	-	-	5.837
Allievo Participações 10 Ltda. (“Ultrapão”)	5.222	-	(262)	4.960
Allievo Participações 12 Ltda. (“V360”)	559	-	(42)	517
Allievo Participações 12 Ltda. (“V360”)	-	413	(59)	354
Total	**11.618**	**413**	**(363)**	**11.668**

		2025		
Movimentação - Mútuos e Safe conversíveis em ações	**2024**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
Ibbx Holdings Limited	-	5.837	-	5.837
Allievo Participações 10 Ltda. (“Ultrapão”)	-	5.000	222	5.222
Allievo Participações 12 Ltda. (“V360”)	-	542	17	559
Total	**-**	**11.379**	**239**	**11.618**

a) Sobre as companhias investidas

- **IBBX Holdings Limited (“IBBX”)**

A IBBX Holdings Limited (IBBX Holdings) é uma sociedade organizada nas Ilhas Cayman que possui controle indireto na IBBX Inovação em Sistemas de Software e Hardware Ltda (“IBBx”).

A IBBx surgiu em 2016, na cidade de Capivari, São Paulo, onde desenvolveu um sistema que faz a captura de energia perdida no ar no formato de sinais eletromagnéticos emitidos por antenas de rádio, TV e telefonia celular, o Energy Harvesting. Por meio do seu protocolo proprietário de comunicação, a IBBx consegue trafegar os dados a longas distâncias por meio de uma onda eletromagnética de baixa frequência, ideal para ambientes industriais (com alta poluição eletromagnética, muitas barreiras, áreas externas e baixa conectividade).

Em 12 de novembro de 2024, o Fundo celebrou um contrato de SAFE (SAFE Assignment and Assumption Agreement) no valor de US$ 1.000. Na data da aplicação, o valor foi convertido para R$ 5.837, conforme a taxa de câmbio vigente.

As demonstrações contábeis da IBBX Holdings referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes Ltda., que emitiu seu relatório em 22 de junho de 2026, sem modificações na opinião do auditor independente.

- **Allievo Participações 10 Ltda ("Ultrapão")**

A Allievo Participações 10 Ltda. é uma sociedade empresária limitada constituída com o propósito específico de realizar investimentos em participações societárias, tendo sido estruturada para viabilizar investimento na Ultrapão Alimentos Congelados S.A., companhia atuante no segmento de alimentos congelados.

A Ultrapão Alimentos Congelados S.A., sediada em Pouso Alegre, Minas Gerais, atua na produção e comercialização de alimentos congelados e é controladora da Ultrapão Alimentos São Paulo Ltda., integrando suas operações comerciais e de desenvolvimento de negócios.

Em 16 de outubro de 2024, foi celebrado um contrato de mútuo conversível em participação societária entre o Credor e a Sociedade, no valor total de R$ 5.000.

Os valores efetivamente desembolsados incidirão Correção monetária com base na variação do IPCA e Juros remuneratórios à taxa de 6% ao ano, calculados mensalmente.

O vencimento do mútuo ocorrerá em 60 (sessenta) meses a partir da Data de Fechamento, podendo ser prorrogado por até 36 (trinta e seis) meses adicionais, mediante notificação do Credor. A conversão do mútuo em participação societária poderá ocorrer a critério exclusivo do Credor, conforme previsto contratualmente.

As demonstrações contábeis da Ultrapão referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Peppe Associados Consultores & Auditores Independentes, que emitiu seu relatório em 29 de abril de 2026, sem modificações de opinião.

- **Allievo Participações 12 Ltda. ("V360")**

A Allievo Participações 12 Ltda. é uma sociedade empresária limitada constituída para realizar investimentos em participações societárias, tendo como propósito específico viabilizar investimento na Virtual 360 Tecnologia S.A. ("V360"), empresa brasileira de tecnologia voltada à oferta de soluções para centralização e automação da cadeia de pagamentos corporativos, otimização fiscal e serviços financeiros integrados.

A companhia integra o ecossistema da Allievo Capital e foi estruturada para participação em rodadas de investimento da V360, por meio da aquisição de ações preferenciais da investida.

Em 04 de dezembro de 2024, foi celebrado um contrato de mútuo conversível em participação societária entre o Credor e a Sociedade, no valor total de R$ 903.

O contrato prevê o desembolso do valor em duas tranches:

- Primeira Tranche: no valor de R$ 542, com desembolso previsto em até 7 (sete) dias a partir da data de assinatura do contrato.
- Segunda Tranche: no valor de R$ 361, com desembolso previsto ao final do 12º (décimo segundo) mês, corrigido pela variação do CDI entre a data do contrato e a data de desembolso. Para os dois últimos meses do período, será considerada a taxa do 10º mês.

Os valores efetivamente desembolsados incidirão Correção monetária com base na variação do IPCA e Juros remuneratórios à taxa de 6% ao ano, calculados mensalmente.

O contrato estabelece o vencimento do mútuo em 60 (sessenta) meses a partir da data de fechamento, com possibilidade de prorrogação por até 36 (trinta e seis) meses adicionais, mediante notificação do Credor. A conversão do mútuo em participação societária poderá ocorrer a critério exclusivo do Credor, conforme previsto contratualmente.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe realizou o desembolso da segunda tranche prevista contratualmente, no montante de aproximadamente R$ 413, valor correspondente à parcela originalmente pactuada de R$ 361, acrescida da atualização pela variação do CDI até a data do desembolso, conforme estabelecido no instrumento de mútuo conversível.

As demonstrações contábeis de V360 referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda., que emitiu seu relatório em 13 de maio de 2026, com modificação de opinião.

b) Valor justo em 31 de março de 2026

- **IBBX Holdings Limited**

A Administradora, em conjunto com o Gestor, entende que o valor do investimento mantido ao custo de aquisição, corresponde ao seu valor justo em 31 de março de 2026, não tendo sido identificados eventos ou circunstâncias que indicassem a necessidade de ajuste da mensuração nessa data.

Adicionalmente, a Administradora e o Gestor monitoram continuamente a evolução das operações da investida, avaliando o desenvolvimento de seus negócios, sua situação financeira, capacidade de captação de recursos e a ocorrência de novas rodadas de investimento. Com base nesse acompanhamento e nas informações disponíveis até a data de emissão destas demonstrações contábeis, não foram identificados indícios de perda do valor recuperável do investimento ou riscos significativos relacionados à continuidade operacional da companhia.

- **Allievo Participações 10 Ltda (“Ultrapão”)**

Para fins de mensuração do valor justo do investimento detido na Ultrapão Alimentos Congelados S.A., a Classe utilizou laudo de avaliação elaborado pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, empresa independente especializada em serviços de valuation, auditoria e consultoria.

A avaliação foi desenvolvida com base na Abordagem da Renda (Income Approach), utilizando a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”), por meio da projeção dos fluxos de caixa livres da companhia e seu desconto a valor presente por uma taxa compatível com os riscos do negócio, do setor de atuação e do ambiente macroeconômico vigente na data-base da avaliação.

- **Data-base do laudo:** 31 de dezembro de 2025.
- **Período das projeções:** janeiro de 2026 a dezembro de 2030.
- **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 15,39% a.a.
- **Valor residual:** o valor residual, após dezembro de 2030, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento real de 3,50%.

- **Allievo Participações 12 Ltda. (“V360”)**

Para fins de mensuração do valor justo do investimento detido na Virtual 360 Tecnologia Ltda. ("V360"), foi utilizado laudo de avaliação elaborado por consultor especializado e independente, considerando a data-base de 31 de dezembro de 2025. O laudo foi emitido pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes.

A avaliação foi realizada com base na metodologia de Market Approach (Abordagem de Mercado), que consiste na utilização de múltiplos observados em empresas abertas comparáveis e em transações similares realizadas no mercado. Para determinação do valor econômico da investida, foi utilizada a métrica EV/Receita (EV/Sales), partindo da análise de empresas comparáveis do segmento de tecnologia e software, bem como de transações precedentes consideradas representativas do setor.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira da Classe; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos alvo ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da classe única.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe Única também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e dos demais prestadores de serviços do fundo, tais como a ocorrência, no brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe Única, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos ativos alvo de emissão das investidas alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais ativos alvo.

Risco de concentração da carteira do Fundo: A Classe Única adquirirá ativos alvo de emissão, exclusivamente, das investidas alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista neste anexo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os ativos alvo e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável, podendo a classe única, portanto, investir até 100% (cem por cento) de sua carteira em ativos alvo de emissão da mesma investida alvo, desde que observado o estabelecido no anexo i.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da classe única, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. mesmo para a classe única, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas à classe única.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo, a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados na Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados na Classe no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, e seu percentual em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 28.686 e R$ 22.847, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Taxa de administração	193	0,67	87	0,38
Taxa de gestão	46	0,16	-	-
Despesas de controladoria	40	0,14	19	0,08
Auditoria e custódia	34	0,12	31	0,14
Consultoria jurídica	21	0,07	62	0,27
Serviços de avaliação	9	0,03	-	-
Taxa de fiscalização CVM	7	0,02	2	0,01
Outras Despesas	3	0,01	393	1,72
Despesa com estruturação	-	-	24	0,1
	353	**1,22**	**618**	**2,71**

10. Classe de cotas da Classe

A Classe é constituída por cotas de uma classe, que corresponde a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de março de 2026 a Classe possui 34.462,8823 cotas integralizadas (29.819,8824 cotas integralizadas em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2026	28.686	895,0328	0,99
Período findo em 31 de março de 2025 (*)	22.847	886,2291	(11,38)

(*) No período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas da Classe foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Resolução CVM 160/22, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento.

A Administradora realizará chamadas de capital para o aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e do compromisso de investimento, sendo certo que, a Administradora poderá realizar chamadas de capital adicionais, na medida que **(i)** identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhia alvo, ou **(ii)** na medida que identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo e/ou da Classe, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 10 (dez) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

As cotas poderão ser negociadas em mercado secundário através do Módulo FUNDOS21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário.

No exercício findo em 31 de março de 2026**,** foi integralizado o montante de R$ 4.643 representado por 4.643 novas cotas (R$ 29.820, representado por 29.819,8824 novas cotas no período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025).

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observada a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo e/ou da Classe tratadas no regulamento e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, não houve amortização de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Citrino Gestão de Recursos Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.994.332/0001-02, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhaes de Castro nº 4.800, 13º andar, conjunto 133, Torre 1, Bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.633, de 28 de abril de 2014, responsável pela gestão da carteira do Fundo. ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

A Administradora, pelos serviços de administração da Classe Única fará jus a uma remuneração correspondente a 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) ao ano sobre Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da Primeira Integralização.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 193 (R$ 87 no período de 16 de outubro de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 31 de março de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a uma remuneração correspondente a 1% (um por cento) ao ano sobre Patrimônio Líquido, a partir da Primeira Integralização, descontada a Taxa de Administração.

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada com taxa de gestão foi de R$ 46 (No período de 16 de outubro de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 31 de março de 2025, não houve despesa registrada de taxa de gestão).

- **Taxa de custódia e controladoria**

Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe Única, que será descontada da Taxa de Administração.

A Taxa Máxima de Custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Primeira Integralização. O cálculo da Taxa Máxima de Custódia levará em conta a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 40 (R$ 19 no período de 16 de outubro de 2024 [data de início das atividades da Classe] a 31 de março de 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Será devida à Gestora uma remuneração baseada no seu resultado, correspondente a 10% (dez por cento) sobre os valores pagos aos Cotistas da Classe Única que vierem a exceder o somatório dos valores integralizados no Fundo, corrigido pela variação do IPCA acrescido de 6% (seis por cento) ao ano ("Benchmark") desde a data da respectiva integralização.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, não houve despesa registrada de taxa de performance.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas da Classe.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à Administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrada que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora da Classe, no montante de R$ 17. A despesa registrada no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 16 de outubro de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Citrino Gestão de Recursos Ltda., Gestora da Classe, no montante de R$ 7. A despesa registrada no exercício findo em 31 de março de 2026, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, não ocorreram alterações estatutárias

22. Eventos subsequentes

- **IBBX Holdings Limited (“IBBX”)**

Após o exercício findo em 31 de março de 2026, o SAFE detido pela Classe foi integralmente convertido em participação societária da investida.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Fabio Maeyama
Diretor Executivo